

INDICAÇÃO Nº 14/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE MAJORAR OS VENCIMENTOS DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR.

JUSTIFICATIVA

A importância do Conselho Tutelar é indiscutível. É através de seus representantes, eleitos pelo povo e ocupantes de cargos políticos, que a crianças e adolescentes em situação de abuso são retiradas de situações de risco e devolvidas ao ambiente favorável.

Contudo, recentemente tem se observado a dificuldade na contratação de pessoas interessadas no exercício deste cargo tão necessário, e a alta rotatividade de pessoal é realidade inegável.

Atualmente, o Conselho Tutelar do Município de Tunápolis está trabalhando em número reduzido, não possuindo mais qualquer suplente passível de contratação, o que piora quando considerarmos que o último pleito foi realizado a menos de 6 (seis) meses.

Tudo isso é devido considerando o salário pouco atrativo para a função desempenhada, o que merece ser revisto pela Administração Municipal, a fim de incentivar o interesse por pessoas qualificadas e efetivamente empenhadas na permanência do cargo.

Sendo essas as justificativas, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 11 de Março de 2022.

VOLNEI PAULO DETERS
Vereador